



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA  
1/2018 – ABERTURA INVÓLUCROS 4 - PROPOSTAS  
TÉCNICAS – Concorrência 1/2018, Processo  
23123.000645/2018-99.**

Às 09 horas e 30 minutos do dia 10 de abril do ano de dois mil e dezenove, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Ministério da Educação- Brasília/DF, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação do Ministério da Educação, instituída pela Portaria nº 218 de 20/6/2018, publicada no DOU em 22/6/2018, seção 3, para abertura dos Invólucros nº 4 (Propostas de Preços); disponibilidade dos documentos às licitantes presentes; análise do cumprimento dos critérios das propostas de preços em relação ao Edital; identificação da proposta de menor preço; efetuar com a licitante mais bem classificada no julgamento da Proposta Técnica, caso não tenha apresentado a Proposta de menor preço, a negociação prevista no inciso II do § 1º do art. 46 da Lei nº 8.666/1993, nos termos da Proposta de menor preço, entre as licitantes classificadas; adoção de procedimento idêntico, na falta de êxito na negociação mencionada na alínea precedente, sucessivamente com as demais licitantes, obedecida a ordem de classificação das Propostas Técnicas, até a consecução de acordo para a contratação; proclamação do resultado; informação de que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 22 do Edital, em ordem decrescente de pontuação; abertura do prazo para interposição de recursos na forma do item 23 do Edital. Inicialmente foi realizada a identificação dos presentes. Foi disponibilizada lista de presença aos participantes. Foi dada uma tolerância de 12 (doze) minutos para início dos trabalhos. Dando continuidade à sessão pública, o Presidente da Comissão deu início à abertura dos Invólucros nº 4 (Propostas de Preços). Em seguida foram disponibilizados os documentos às licitantes presentes. Foi questionado sobre o prazo de validade das propostas e todos os presentes concordaram que O PRAZO DE VALIDADE das propostas será de 60 (sessenta) dias a contar da presente sessão. A relação das empresas ficou assim disposta. Em seguida foi realizada a análise do cumprimento dos critérios das propostas de preços em relação ao Edital e a identificação da proposta de menor preço. A proposta de menor preço foi a da empresa SOUL PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA. Foi efetuado com a licitante mais bem classificada no julgamento da Proposta Técnica, a negociação prevista no inciso II do § 1º do art. 46 da Lei nº 8.666/1993, nos termos da Proposta de menor preço. As empresas foram convocadas para negociação de preços na seguinte ordem:

MELHOR TÉCNICA		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA TÉCNICA
1	ESCALA COMUNICAÇÃO LTDA.	95,51
2	FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.	92,00
3	MASTER PUBLICIDADE LTDA.	89,67
4	NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.	88,00
5	PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS	87,50
6	PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	86,50
7	MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA	85,00
8	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	84,83
9	CALIX PROPAGANDA LTDA	84,16
10	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	82,17
11	SOUL PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	77,50

Preços finais:

Classificação	EMPRESA	HONORÁRIO/ALÍNEA A (DESCONTO)	HONORÁRIO/ALÍNEA B	HONORÁRIO/ALÍNEA C	HONORÁRIO/ALÍNEA D
1	SOUL PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	90%	8%	1%	1%
2	CALIX PROPAGANDA LTDA	80%	9%	2%	2%
-	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	60%	9%	2%	2%
-	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	60%	9%	2%	2%
-	ESCALA COMUNICAÇÃO LTDA.	60%	9%	2%	2%
-	FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.	60%	9%	2%	2%
-	MASTER PUBLICIDADE LTDA.	60%	9%	2%	2%
-	MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA	60%	9%	2%	2%
-	NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.	60%	9%	2%	2%
-	PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS	60%	9%	2%	2%
-	PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	60%	9%	2%	2%

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.



O Presidente da Comissão proclamou o resultado da análise das Propostas de Preços. A empresa mais bem classificada no julgamento das propostas técnicas concordou em praticar o menor preço, entre as propostas apresentadas. Informou de que o resultado de julgamento será publicado na forma do item 22 do Edital. Abertura do prazo para interposição de recursos será na forma do item 23 do Edital. A Ata foi repassada aos representantes presentes para vistas e rubricas, bem como dadas as palavras para consignações que se achassem necessárias, não havendo manifestação. As propostas foram rubricadas pela CEL e também pelos representantes presentes.

**Comissão Especial de Licitação, em 10 de abril de 2019.**

(Presidente CEL): PAULO BERNARDES HONÓRIO  
MENDONÇA \_\_\_\_\_

(Membro): TELIANA MARIA LOPES  
BEZERRA \_\_\_\_\_

(Membro): RICARDO DOS SANTOS BARBOSA \_\_\_\_\_

(Membro) CLEUBER LOPES ALVES \_\_\_\_\_

(ACS) DENILSON RIBEIRO TEIXEIRA \_\_\_\_\_

Representantes:

Gilberto P. Nova  
**PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS**  
**CNPJ Nº 05.411.322/0008-13**

[Assinatura]  
**ESCALA COMUNICAÇÃO LTDA.**  
**CNPJ Nº 90.771.344/0001-40**

[Assinatura]  
**FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 03.504.498/0001-00**